Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Secretaria de Finanças
SECREM

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
7861/2026	10/08/2026	60 DIAS	CAAABFHJB

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razo Social	
41.560.751/0001-40	ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE ESPORTES LTDA	
Logradouro		**Número**
JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA		SN
Complemento	**Bairro / Cidade**	
	MARIA RACHEL- SOUSA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ressalvado o direito de a Secretaria da Receita Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

PARECER

.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.cajazeiras.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.

BRASIL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.560.751/0001-40 MATRIZ		13/04/2021

NOME EMPRESARIAL
ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMANDANTE VITAL ROLIM	1475	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.900-000	CENTRO	CAJAZEIRAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOVITOR_CZ@HOTMAIL.COM	(83) 9107-7502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **13:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

IMPRIMIR VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.

© 2018 PORTAL DA RIO DOM. Todos direitos reservados.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.560.751/0001-40
Razão Social: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA
Nome Fantasia: NAO INFORMADO

Certidão emitida às 15:21 de 04/09/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **+JGIBDYh**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA
CNPJ: 41.560.751/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:20 do dia 16/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2026.
Código de controle da certidão: **C34C.7F28.377E.F81D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.560.751/0001-40

Razão social: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA

Endereço: AVE COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 SALA 02/ CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2026 a 10/09/2026

Certificação Número: 2026081205205598630695

Informação obtida em 04/09/2026 15:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **77F7.1FD5.6DA4.B60C** Emitida no dia 04/09/2026 às 15:18:25

Nome Empresarial:
ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
COMANDANTE VITAL ROLIM		**1475**	**SALA 02**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**CAJAZEIRAS**		**58900-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.487.240-0	**ATIVO**	**41.560.751/0001-40**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 90825/26. Data: 18/09/2026 09:24. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 04/10/2026 00:33. Validação: E94B.312D.4FB3.C80B.0EDF.13AB.79AC.26B4.